

REPACTUAÇÃO FEDERATIVA NO BRASIL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

PROF. MAURO BENEVIDES FILHO

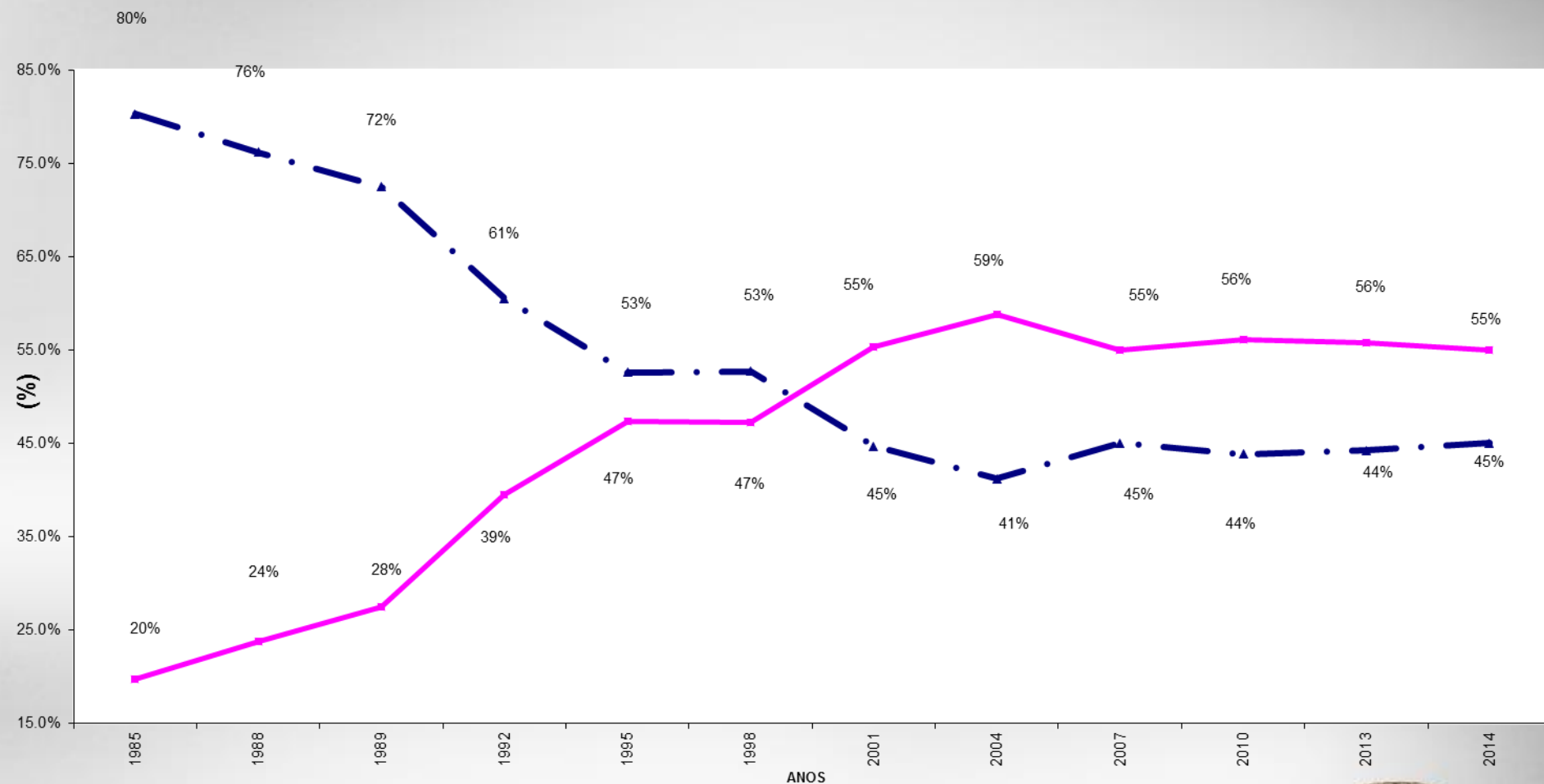
Maio/2015

PONTOS IMPORTANTES

- **CONSTITUIÇÃO DE 1988 REDEMOCRATIZA E DESCENTRALIZA;**
- **NO MÉDIO E LONGO PRAZO: RECONCENTRA NA UNIÃO ATRAVÉS DE CONTRIBUIÇÕES E DESONERAÇÕES;**
- **ESTADOS PERDEM IMPORTÂNCIA RELATIVA NA REPARTIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA EM PROL DOS MUNICÍPIOS;**
- **DIFICULDADE DE CONVALIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS;**
- **TENTATIVA DE UNIFICAÇÃO DA ALÍQUOTA INTERESTADUAL DO ICMS. INSTITUIÇÃO DO PRINCÍPIO DO DESTINO;**
- **DIVÍDA DOS ESTADOS E DEPÓSITOS REFERENTES AOS PROCESSOS JUDICIAIS;**
- **PRECATÓRIOS;**
- **ROYALTIES.**



COMPARATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DA ARRECAÇÃO DO IR + IPI COM DEMAIS RECEITAS ADM. RFB EXCETO RECEITA PREVIDENCIÁRIA



* Queda na participação relativa das receitas do IR + IPI que compõem a base de cálculo das transferências constitucionais e crescimento da participação relativa das demais receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal.



EVOLUÇÃO DA RECEITA DISPONÍVEL POR NÍVEL DE GOVERNO

(conceito contas nacionais)

CONCEITO	CENTRAL	ESTADUAL	LOCAL	TOTAL
	COMPOSIÇÃO - % do Total			
1960	59,5	34,1	6,40	100
1970	60,8	29,2	10,0	100
1980	68,2	23,3	8,6	100
1990	58,9	27,6	13,5	100
2000	55,9	26,7	17,5	100
2010	56,5	25,1	18,4	100
2013	57,4	23,0	19,6	100
2014e	54,0	24,8	21,2	100

Fonte: elaboração José Roberto Afonso

Receita Disponível = arrec própria mais e/ou menos repartição de receitas tributárias e outros repasses compulsórios.



DESIGUALDADE REGIONAL NO BRASIL



	PIB	PIB per capita	População
N	5,3%	R\$ 4.939	8,4%
NE	13,6%	R\$ 3.694	27,8%
CO	9,8%	R\$ 29.444	7,4%
SE	55,1%	R\$ 29.718	42,1%
S	16,2%	R\$ 25.634	14,3%
BR	100,0%	R\$ 22.646	100,0%



Fonte: IBGE (2012)

PONTOS IMPORTANTES

ALÍQUOTAS INTERESTADUAIS DO ICMS – alternativas:

- **Manter a regra atual de 12% e 7%;**
- **Ou alterar para o princípio de destino puro;**
- **Alterar as alíquotas interestaduais de 12% para 7% e de 7% para 4% somente será possível condicionando cumulativamente a concessão do auxílio financeiro pela União aos Estados perdedores; a criação do Fundo de Desenvolvimento Regional e a definição do quórum do CONFAZ para 3/5 – conforme PRS 01/2013.**



PONTOS IMPORTANTES

CONVALIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS;

PLS 130/2014– Aprovado pelo Senado em 07/04/2015 e enviado para a Câmara Federal em 14/04/2015, convertido em PLP 54/2015 .

Regulariza os incentivos fiscais existentes e muda a regra para a oferta de novos, alterando a regra da unanimidade do CONFAZ para a anuência de 2/3 das Ufs federadas e de 1/3 das unidades federadas integrantes de cada região do País.

Sugerimos alteração do quórum do CONFAZ excluindo o quórum regional de 1/3 das UFS integrantes de cada região.



PONTOS IMPORTANTES

DÍVIDA DOS ESTADOS

Dívida – PLC 15/2015 – aprovado pelo Senado com alteração que amplia o prazo para adoção do novo indexador para 31/01/2016 – Projeto retornou para a Câmara Federal.

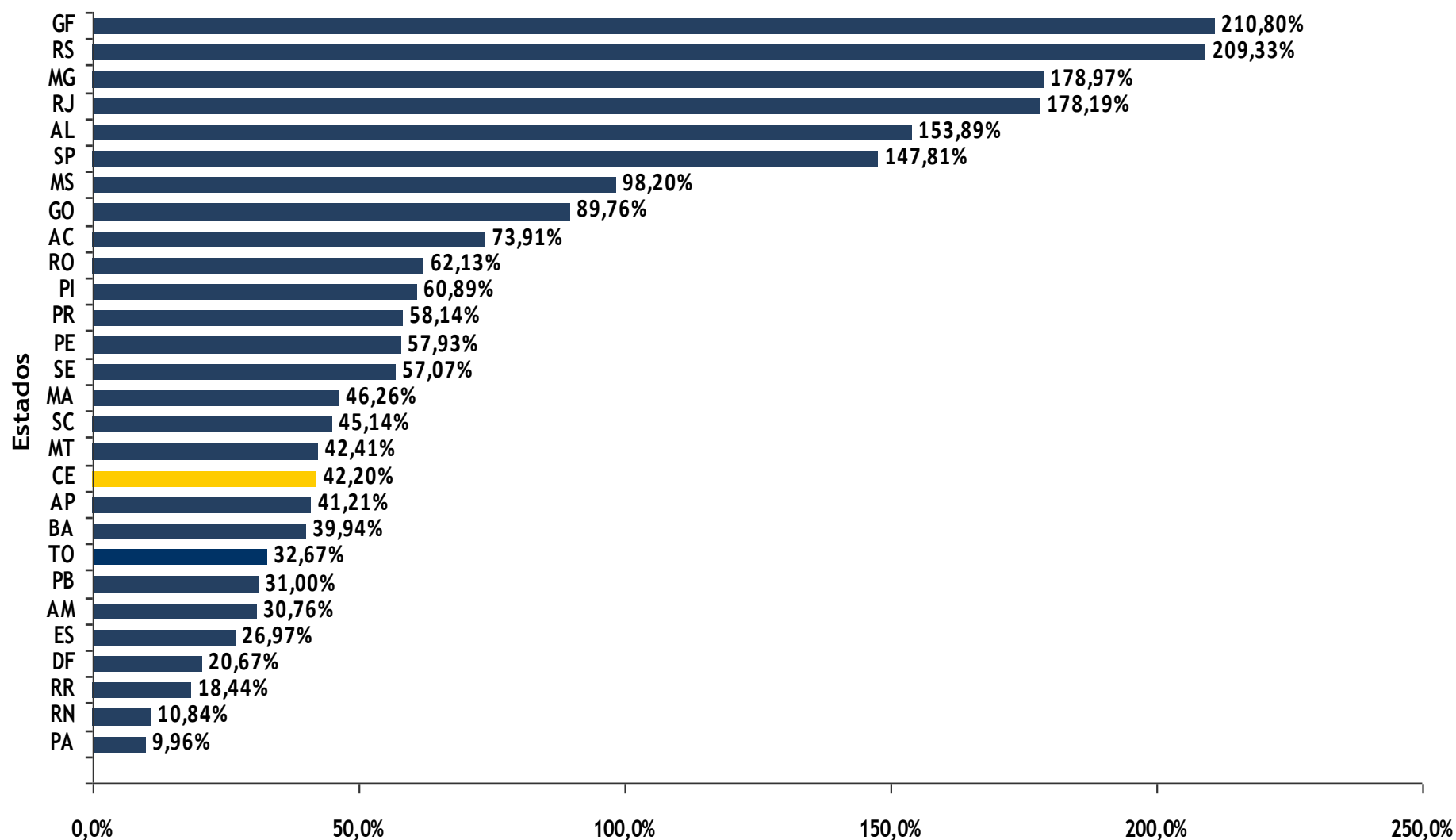
As Ufs que honraram seus compromissos e liquidaram o financiamento da LC 9496, estão se sentindo prejudicadas.

Sugerimos buscar formas de ressarcimento para estes Estados.



Dív.Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida (%)

Comparativo da DCL/RCL (%) dos Estados-2014 - Posição 31/12/2014 (PB - 31/08/2014)



PONTOS IMPORTANTES

PRECATÓRIOS

- **EC 62/2009 foi declarada inconstitucional pelo STF em 25 de março de 2015, mas ainda não publicou a modulação dos seus efeitos. Foi reduzido o prazo de pagamento de 15 para 11 anos, e substituída a correção pela poupança que será realizada até março de 2015 sendo utilizado a partir desta data o IPCA-E. Os Estados terão desembolsar mais recursos a partir de 2016.**
- **Sugere-se a elaboração de nova Emenda Constitucional.**



PONTOS IMPORTANTES

ROYALTIES

A partilha dos royalties, de acordo com a lei 12.734/2012 teve seus efeitos suspensos em caráter cautelar, por decisão monocrática da Ministra Carmém Lúcia, em decorrência da ADIN 4917, de 15/03/2013.

A matéria vai entrar na pauta do STF para julgamento pelo plenário logo que seja aprovado o novo ministro do STF.



DESIGUALDADE REGIONAL NO BRASIL



	Taxa de Analfabetismo*	Mortalidade Infantil**	IDHM Em 2010
N	9,5%	19,2	0,666
NE	16,9%	19,4	0,662
CO	6,5%	15,6	0,748
SE	4,8%	11,6	0,764
S	4,6%	10,4	0,754
BR	8,5%	15,0	0,727

*População com idade superior a 15 anos;

** Por 1.000 nascidos vivos.



Fonte: IBGE e PNUD/IPEA (2013)

DESIGUALDADE REGIONAL NO BRASIL

Valor total, segundo Região, pago por internação hospitalar no SUS



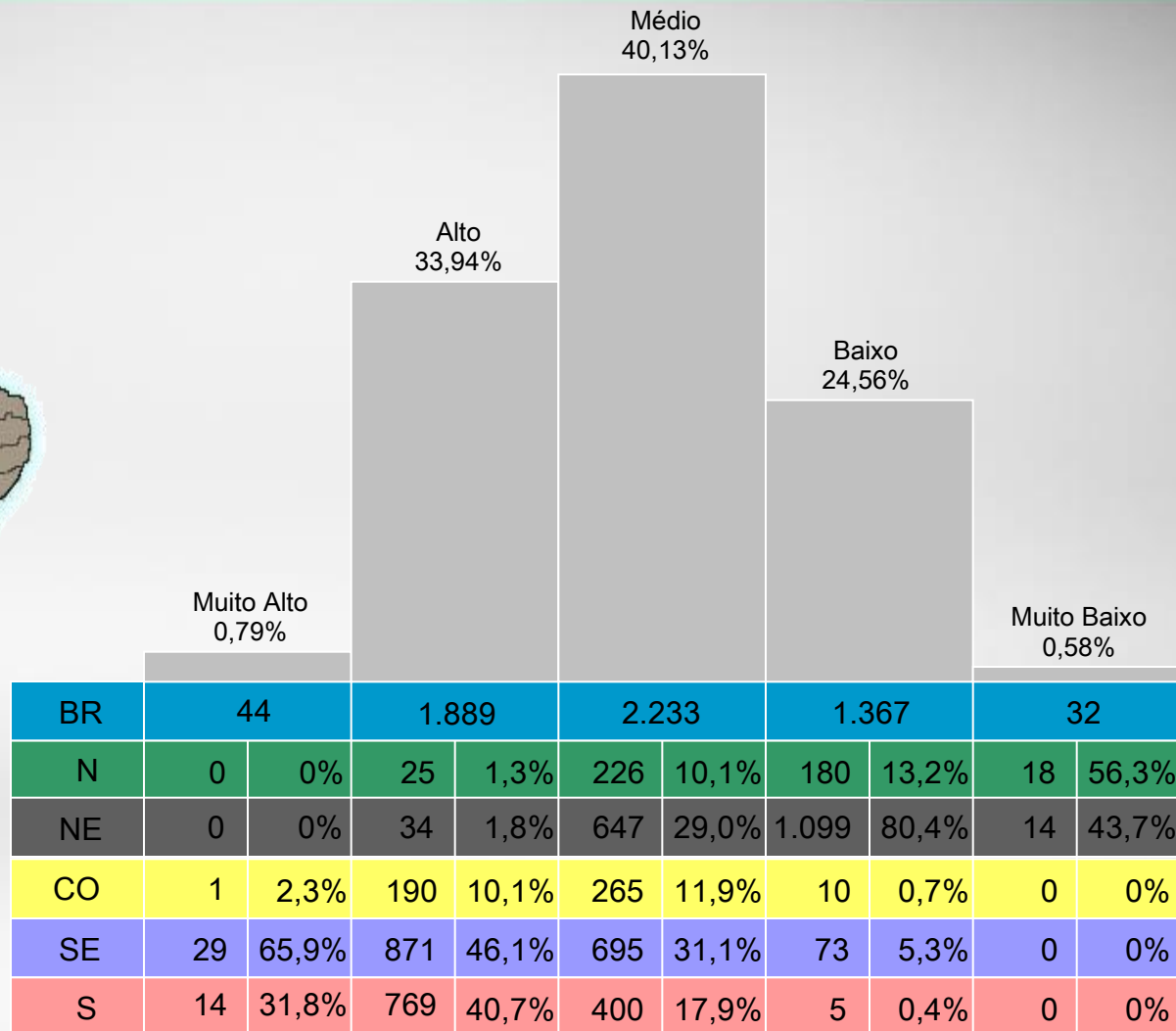
	Valor Total (R\$)	%
N	655.108.967,04	5,62%
NE	2.636.180.067,13	22,62%
CO	817.622.746,14	7,01%
SE	5.241.233.878,15	44,97%
S	2.305.975.663,31	19,78%
BR	11.656.121.321,77	100,00%



Fonte: Ministério da Saúde/SE/Datasus

DESIGUALDADE REGIONAL NO BRASIL

Municípios por nível de IDHM



Fonte: IPEA, PNUD e FJP



DESIGUALDADE REGIONAL NO BRASIL

Evolução dos Desembolsos do BNDES por região (2012 – 2014)



Regiões	2012		2013		2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
N	13.340	8,6	13.752	7,2	14.029	7,5
NE	21.048	13,5	25.657	13,5	24.379	13,0
CO	20.098	12,9	20.899	11,0	21.630	11,5
SE	72.440	46,4	87.043	45,7	89.447	47,6
S	29.065	18,6	43.068	22,6	38.351	20,4
BR	155.991	100,0	190.419	100,0	187837	100,0

Fonte: Estatísticas Operacionais do Sistema BNDES



DESIGUALDADE REGIONAL NO BRASIL

Demonstrativo dos Gastos Tributários Previstos pela União Segundo as grandes Regiões (2012 – 2014)



Regiões	2012		2013		2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
N	26.026	17,8	28.765	16,9	32.807	13,1
NE	19.491	13,4	21.937	12,9	27.209	10,9
CO	8.918	6,1	11.291	6,6	17.041	6,8
SE	70.649	48,4	82.896	48,8	129.702	52,0
S	20.894	14,3	25.126	14,8	43.003	17,2
BR	145.978	100,0	170.015	100,0	249.762	100,0

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal



POLÍTICA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ADOTADAS PELOS ESTADOS

- **REGIÕES COM NÍVEIS DE DESENVOLVIMENTO HETEROGÊNEOS;**
- **AUSÊNCIA DE POLÍTICA FEDERAL DE COMBATE ÀS
DESIGUALDADES REGIONAIS;**
- **CONCENTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS NO S E SE**
 - **INFRA-ESTRUTURA CONSOLIDADA.**
 - **MAIOR PROXIMIDADE DOS MERCADOS FORNECEDORES.**
 - **MAIOR PROXIMIDADE DOS CONSUMIDORES DE MAIS ALTA RENDA.**
 - **PRESENÇA DE RECONHECIDOS CENTROS DE PESQUISA E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA.**
 - **MAIOR OFERTA DE RECURSOS HUMANOS COM QUALIFICAÇÃO.**



CONSEQUÊNCIAS POSITIVAS DA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

- **DESCONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL E ECONÔMICA DO PAÍS;**
- **INTEGRAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS;**
- **GERAÇÃO DE EMPREGOS NAS REGIÕES MENOS DESENVOLVIDAS;**
- **FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA;**
- **INCREMENTO DO NÍVEL TECNOLÓGICO NESSAS REGIÕES E CRIAÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS E LOCAIS DE INOVAÇÃO.**



PILARES PRINCIPAIS DE UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- **CRIAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM RECURSOS FEDERAIS ABRANGENDO IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES, A SEREM APLICADOS PELOS PRÓPRIOS ESTADOS EM INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA NAS REGIÕES N/NE/CO, SEM QUALQUER VINCULAÇÃO.**
- **PARTILHA DE RECURSOS DO FUNDO DE FORMA A PRIORIZAR AS Ufs MENOS DESENVOLVIDAS.**
- **UNIFORMIZAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL OS BENEFÍCIOS A SEREM CONCEDIDOS COM GRADAÇÃO EM RELAÇÃO AO NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**



PILARES PRINCIPAIS DE UMA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- **INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS PARA EMPREENDIMENTOS INSTALADO NAS REGIÕES MENOS DESENVOLVIDAS;**
- **CONVALIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS.**



PLEITOS FEDERATIVOS DOS ESTADOS BRASILEIROS JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL

- **NÃO APROVAÇÃO PELO CONGRESSO DE MATÉRIAS QUE GERAM DESPESAS PARA OS ESTADOS SEM ESTUDO DO IMPACTO NAS FINANÇAS DAS UF'S E A CORRESPONDENTE CRIAÇÃO DE FONTES DE RECEITA;**
- **ALTERAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO FPE E FPM ABRANGENDO OS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO;**
- **CÁLCULO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS SEM A EXCLUSÃO DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS DA UNIÃO.**
- **REDUZIR A ZERO A CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA O PASEP.**

